



Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 8.514, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER DE
CAPANEMA/PR.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Municipal n° 1.870/2023 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a Sra. Loiri Albanese Moraes. Rg° 65***0 e CPF ° 8*****3 como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher De Capanema-Pr.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
05 dias do mês de Outubro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipa

Publicado no DIOEM na data 05/10/23, Edição 1298.A, Página(s) 6.